



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – ECA/USP Processo seletivo para obtenção de bolsa de Mestrado e Doutorado

I – Inscrição para bolsas de estudo – 2023

As alunas e alunos PPGAV interessados em se candidatar ao processo seletivo para obtenção de bolsas de estudo de Mestrado e Doutorado deverão se inscrever por formulário disponível pelo site do Programa no período de 30 de janeiro a 6 de fevereiro de 2023. Poderão concorrer a este Edital as alunas e alunos matriculados no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, incluindo os ingressantes de 2023.

No ato da inscrição, as candidatas e candidatos deverão encaminhar projeto de pesquisa conforme modelo indicado no item III deste Edital. O projeto de pesquisade ingressantes e veteranos poderá apresentar alterações e acréscimos em relação ao projeto originalmente apresentado no processo seletivo de ingresso no PPGAV, desde que esteja acompanhado de manifestação do orientador, chancelando o material submetido.

II – Documentos exigidos para inscrição

- a) Currículo Lattes atualizado (PDF);
- b) Portfólio ou Memorial Circunstanciado (PDF);
- c) Projeto conforme o que estabelece o item III deste Edital (PDF);
- d) Manifestação do (a) orientador (a), chancelando modificações em relação ao projeto original, quando houver, e declarando-se de acordo com o projeto (PDF).

Interessadas e interessados deverão enviar toda documentação exigida nos itens acima, a), b), c) e d) – por meio de formulário eletrônico, que estará disponível exclusivamente entre os dias 30 de janeiro e 6 de fevereiro de 2023. No dia 7 de fevereiro de 2023 será publicada, no sítio https://www.eca.usp.br/pos/artes-visuais, no menu "Auxílio financeiro", a Lista dos Inscritos para o Processo Seletivo.





III – Normas para apresentação do projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa a ser submetido pelo (a) candidato (a) deve estar, necessariamente, vinculado a uma das quatro linhas de pesquisa do PPGAV, a saber: L1 – Poéticas Visuais; L2 – Multimeios; L3 – História, Crítica e Teoria da Arte e L4: Fundamentos de Ensino e Aprendizagem da Arte.

Deve ser apresentado em linguagem clara e concisa, demonstrando domínio lexical, gramatical e conceitual. Deve ter no máximo 10 páginas, em fonte Arial 12, espaçamento 1,5, sem compressão, margens superior e inferior de 2,5 cm, esquerda e direita de 3 cm, incluindo a bibliografía e excluindo a página de rosto. Caso o projeto não esteja dentro do limite de número de páginas ou na formatação solicitada, a inscrição não será aceita e o projeto não será avaliado.

O projeto deve compreender os seguintes itens:

- 1. Resumo (máximo de 20 linhas);
- 2. Introdução e justificativa, com síntese das referências artísticas e teóricas que fundamentam o projeto;
- 3. Para alunos veteranos (ingressantes em 2022 ou antes), descrição do trabalho de pesquisa já realizado e sua evolução desde o início do projeto;
- 4. Objetivos;
- 5. Plano de trabalho e cronograma de execução;
- 6. Materiais e métodos;
- 7. Forma de análise dos resultados/processos;
- 8. Referências bibliográficas.

Recomenda-se que o projeto venha acompanhado de ilustrações.

Em sua página de rosto, deve trazer as seguintes informações:

- Título do projeto
- Nível do projeto (Mestrado ou Doutorado)

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



- Nome do Aluno (a)
- Nome do (a) Orientador (a)
- Área de Concentração e Linha de Pesquisa

IV – Itens de Avaliação

O material encaminhado pelo(a) candidato(a) será avaliado por uma banca composta por professores do PPGAV – ECA/USP que atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez), levando em conta:

- a. Pertinência do projeto à área de concentração e à linha depesquisa;
- **b.** Relevância e clareza do projeto de pesquisa;
- **c.** Articulação entre referências teóricas, artísticas e formulações apresentadas;
 - **d.** Exequibilidade do projeto de pesquisa nas condições e prazos dados;
 - e. Clareza e concisão das ideias;
 - f. Coesão, coerência e correção no uso da língua portuguesa;
 - g. Méritos do currículo lattes;
 - **h.** Méritos do portfólio e/ou memorial circunstanciado;

A avaliação dos (as) candidatos (as) será integral considerando o equilíbrio e a complementaridade entre os diversos aspectos de seu desempenho conforme os quesitos listados na seção IV deste Edital, e em consonância com as exigências da área de concentração e linha de pesquisa pleiteada.

Observações:

a. O presente Edital e sua respectiva lista de aprovados perderão sua validade a partir do momento em que a lista de aprovados do próximo Edital for publicada.





6 - Calendário

- Inscrição 30 de janeiro a 6 de fevereiro de 2023.
- Lista de inscritos 7 de fevereiro de 2023.
- Resultado final até 1º de março de 2023.